Governo do Estado do Rio de Janeiro Secretaria de Estado de Saúde Superintendência de Monitoramento de Qualidade dos Contratos de Saúde	**Código:** ID-RFI	**Aprovado por:** **Emitido por:**

Informação Documentada	**Título:** Registro da Ficha de Indicador

Nome da Unidade	HEGV	**Unidade de Medida**	PERCENTUAL

Meta	**Indicador**	**Forma de Medição (cálculo)**
< = 10%	Taxa de mortalidade institucional	Nº de óbitos >= 24h / Nº de saídas hospitalares (altas+óbitos+transferências externas) x 100

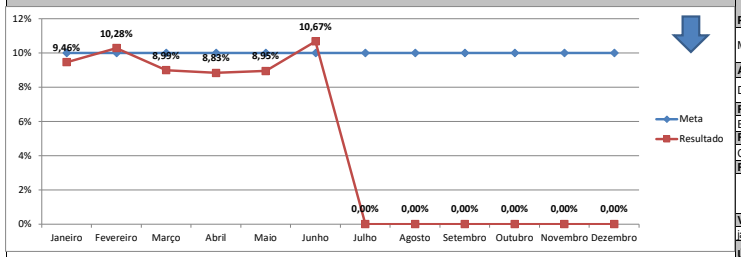

Periodicidade de Avaliação
Mensal
Área Responsável
Direção Técnica
Responsável pela Coleta de Dados
Estatística
Responsável pela Analise de Dados
Coordenação Médica da UPA
Referencial Comparativo
ANS-2013
Versão
jan/2021
Última Atualização

Justificativa

No mês de junho de 2023, a taxa de mortalidade institucional ficou em 10,67% ficando acima da meta contratual. Quanto ao gênero, os óbitos do gênero feminino se mantêm prevalentes, mantendo-se com 51% dos óbitos femininos e 49% masculinos. Quanto à localização onde ocorreu o óbito, nesse período analisado, os CTIs foram responsáveis por 73,8% dos óbitos institucionais. A Clínica Médica, como unidade, representou 9%. A Emergência representou 15,3% deste número. .

As causas infecciosas ainda são as responsáveis pelo maior número de óbitos da unidade.

Análise Crítica

Ação de Melhoria

Protocolos institucionais já consolidados na instituição estão sendo revistos para melhoria no atendimento ao paciente. Além, disso foi institucionalizado o protocolo de deterioração clínica, onde, através de escore clínico, há uma definição rápida eprecisa na conduta do paciente.

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Nº de óbitos >= 24h	97	95	106	97	97	111							
Nº de saídas hospitalares	1025	924	1179	1099	1084	1040							

Taxa de mortalidade institucional												
Mês	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Meta	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%
Resultado	9,46%	10,28%	8,99%	8,83%	8,95%	10,67%	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!